DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2022

Vistos.

Em atenção a natureza de contrato emergencial, ***de empresa especializada na prestação de serviços médicos pelo período máximo de 60 (sessenta) dias contados*****. O contrato emergencial foi realizado com a terceira colocada, Clínica Santa Helena, pelo período do dia 01/11/2022 a 21/11/2022**.

O objeto do contrato foi a contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos pelo período máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do ata de registro de preços vigente (Ata de Registro de Preços n° 071/2021/Pregão Presencial n° 047/2021) para execução contratual no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso em Jaborandi – SP.

Tendo em vista, que houve o cumprimento do pactuado na presente dispensa de licitação e o objeto foi adimplido.

Determina o cancelamento da dispensa de licitação nº 25/2022 e sejam cumpridas todas as obrigações até a presente data.

Cumpra-se.

Jaborandi/SP, 22 de novembro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito de Jaborandi

.....